

ABORDAGEM REPRESSIVA X ABORDAGEM HUMANIZADA: O CASO DA CRACOLÂNDIA, EM SÃO PAULO

Marcelo Maria do Vale; Marina Pozzan Colombelli; Denise M. Nunes.

2ª Jornada de Integração e Iniciação Científica – Faculdade CESUSC – Santa Catarina – SC – Brasil

INTRODUÇÃO

Existem diferentes maneiras de abordar um problema social como o tráfico e o uso de drogas. Neste trabalho, faremos uma análise entre as diferenças de uma abordagem repressiva e uma abordagem humanizada, usando como pano de fundo a ação da prefeitura de São Paulo na Cracolândia, em maio de 2017, trazendo à baila algumas de suas consequências e resultados até o momento. A partir do estudo de caso determinado, temos como objetivo principal analisar os fatos já ocorridos (na ação da prefeitura de São Paulo) e algumas de suas consequências, bem como algumas discussões vindas à tona desde então.

OBJETIVO

Analisar o quanto a realidade dos atos do prefeito Doria no combate ao tráfico e ao consumo de drogas, na Cracolândia, em maio de 2017, se aproxima ou se distancia do conceito e aportes teóricos estudados no Direito, de acordo com a ideia de uma abordagem mais humanizada.

METODOLOGIA

O presente trabalho fará uso de pesquisa bibliográfica, para aprofundar os conceitos e aportes teóricos da doutrina, bem como o uso de pesquisa hemerográfica (pesquisas em jornais); este tipo de pesquisa é de grande valia no debate envolvendo políticas públicas e o Direito, tema central desta apresentação.

DESENVOLVIMENTO

A prefeitura de São Paulo, sob a gestão do prefeito João Doria, iniciou, em maio de 2017, uma ação de combate ao tráfico e ao uso de drogas na região da chamada Cracolândia, centro de São Paulo.

A partir desse cenário, observou-se uma abordagem repressiva àquela população, o que vem gerando um sentimento de perplexidade em alguns órgãos que prezam pela proteção dos direitos humanos, como o Ministério Público, organizações não-governamentais e conselhos de classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Regional de Psicologia.

Em decorrência destes fatos, reacendeu-se a discussão sobre a eficácia de determinadas abordagens relativas a certos problemas sociais, como exemplo, a abordagem repressiva utilizada pela gestão do atual prefeito de São Paulo, fazendo uso de coerção policial, com o intuito de “limpar” a região ocupada pelos usuários e traficantes de drogas. Ainda que a sociedade, de uma maneira geral, sofra com a presença desse grupo na

Figura 1 – Ação repressiva na Cracolândia



Fonte: g1.globo.com

região, chamados “zumbis do crack”, e peça uma solução urgente para o problema, pretendemos, através da nossa pesquisa, demonstrar que uma abordagem mais humanizada, que preze pelo princípio universal de dignidade da pessoa humana, possa ser mais eficaz a longo prazo, indo a fundo no problema social, fazendo uso de políticas públicas multidisciplinares, buscando o tratamento de viciados, sua reinserção na sociedade e o combate efetivo ao tráfico de drogas, e não apenas retirando o problema de um local e o levando para outro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, pretendemos compreender melhor qual a forma mais eficaz, necessária e humanista de abordar problemas sociais, com foco na atual realidade de usuários e traficantes de drogas na Cracolândia. Como se trata de uma pesquisa ainda em andamento, não podemos falar propriamente em considerações finais, mas em apontamentos finais, pois pretendemos contribuir para um entendimento mais aprofundado sobre a abordagem repressiva, utilizada pela polícia no caso em questão e a abordagem humanizada, a qual pretende resguardar direitos fundamentais como a dignidade humana e, ainda, tratar o problema a fundo, com real efetividade.

1 Titulação: Graduando em Direito. Instituição atual: Faculdade CESUSC /e-mail: marcelomdovale@gmail.com

2 Titulação: Graduada em Direito. Instituição atual: Faculdade CESUSC /e-mail: marina.Colombelli@gmail.com

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Betim, Felipe. *Ministério Público diz que Doria quer “caçada humana na cracolândia”*: liminar impede interdição e demolição de imóveis de forma compulsória em São Paulo. São Paulo: El país, 2017. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/24/politica/1495661942_478816.html?id_externo_rsoc=FB_BR_CM> Acesso em 25/05/2017
- G1 Vale do Paraíba e região. *Polícia prende em Caraguá chefe do tráfico na cracolândia em São Paulo*. G1: 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/policia-prende-em-caragua-chefe-do-trafico-na-cracolandia-em-sp.ghtml>> Acesso em 26/05/2017.
- Seibel, Erni J. *Metodologia para uma pesquisa hemerográfica*. Núcleo Interdisciplinar de Políticas Públicas, UFSC. Disponível em: <<http://nipp.ufsc.br/pesquisas/tecnicas-de-pesquisa-nipp/pesquisa-hemerografica/>> Acesso em 26/05/2017.
- Valente, Fernanda. *Operação surpresa de guerra na cracolândia choca entidades e recebe críticas*. Justificando, Carta Capital: 2017. Disponível em <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/22/operacao-surpresa-de-guerra-na-cracolandia-choca-entidades-e-recebe-critica/>> Acesso em 24/05/2017.